

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 03, Reitoria | Palmas-TO  
(63) 3229-4040 | [www.uft.edu.br/progedep](http://www.uft.edu.br/progedep) | [dgp@uft.edu.br](mailto:dgp@uft.edu.br)



**CONCESSÃO POR CONVOCAÇÃO PARA JÚRI, DOAÇÃO DE SANGUE, ALISTAMENTO ELEITORAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Cargo:

Lotação:

Função:

E-mail:

Telefone:

Venho requerer **LICENÇA**, consoante especificação abaixo, atendidas as formalidades legais pertinentes:

- ( ) **EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE:** Art. 97, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11.12.90.
- ( ) **EM VIRTUDE DE CONVOCAÇÃO PARA JÚRI;** Art. 102, inciso VI, da Lei n° 8.112, de 11.12.90.
- ( ) **EM VIRTUDE DE ALISTAMENTO ELEITORAL;** Art. 97, inciso II, da Lei n° 8.112, de 11.12.90.
- ( ) **EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS :** Art. 98 da Lei n° 9504/1997.

Período Licença: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata

**Obs.:** Para concessão das licenças acima deverão ser entregues, anexo ao formulário, documentos comprobatórios para quaisquer dos motivos listados.